

Resolução COMASC Nº 004/2020

Dispõe sobre a aprovação da proposta de ampliação do CRAS no município de Castelo/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2020, conforme a Ata Nº 423.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a proposta de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Mario Pena, s/n, Niterói, Castelo/ES, através de convênio com a SETADES, conforme Portaria nº 217, de 18 de dezembro de 2019 e Resolução do CEAS/ES Nº 452, de 17 de novembro de 2020, sendo o valor destinado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 28 de Janeiro de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC